



UNIÃO AFRICANA: BOA GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO

Alfa Oumar Dialloⁱ

Professor Adjunto do Departamento de Relações Internacionais na
Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD)

RESUMO

No mundo de hoje, a governança está aumentando seu papel central na maioria dos foros internacionais. Está se tornando uma pré-condição para vários programas políticos. De modo geral a boa governança promove direitos humanos universais e fundamentais. O princípio básico e mais importante da boa governança é que as instituições políticas de uma nação sejam democráticas. Cabe à União Africana e aos seus Estados membros, em todo projeto de desenvolvimento, se interessar aos serviços sociais. O desenvolvimento não pode florescer onde o povo não pode fazer-se ouvir, os direitos humanos não são respeitados, a informação não flui e a sociedade civil e o Judiciário são fracos. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial, entre outros, concluíram que a assistência ao desenvolvimento que se concentra apenas na governança econômica, em detrimento da governança democrática, fracassa.

Palavras-chave: União Africana; Boa governança; Desenvolvimento.

ABSTRACT

In today's world, governance is increasing its central role in most international forums. It is becoming a pre-condition for several political programs. In general the good governance promotes universal human rights and fundamental. The basic principle is more important to good governance and the political institutions of a nation are democratic. It is up to the African Union and his members State, in every development project, is interested to social services. The development may not flourish where the people can't be heard, human rights are not respected, the information is not flowing and civil society, and the Judiciary are weak. The United Nations Development Program (UNDP) and the World Bank, among others, the authors concluded that the development assistance which focuses only on economic governance, at the expense of democratic governance, it fails.

Keywords: African Union; Good governance; Development.

“L’Afrique a dépassé le stade où incriminer le passé pour ses problèmes. C’est à nous qu’il incombe de réparer ce passé, avec le soutien de ceux qui acceptent de participer avec nous à un renouveau continental. Nous avons une nouvelle génération de dirigeants conscients que nous devons assumer la responsabilité de notre propre destinée, que nous nous éleverons seulement para nos propres efforts menés en partenariat avec ceux qui nous souhaitent le succès”

Nelson Mandela

Introdução

Frente à transição ocorrida da Organização da Unidade Africana (OUA) para a União Africana (UA), ocorreu uma mudança nas diretrizes e sua reformulação teve como objetivo adaptar e desenvolver a cooperação africana para enfrentar melhor os desafios do progresso. Diante dessa perspectiva emergiu no âmbito da UA um novo princípio, que é a da não-indiferença no âmbito desta. Tal máxima foi elaborada com base no conhecimento popular africano de que não é possível resignar-se diante do sofrimento alheio, estabelecendo, portanto, regras e normas que fogem a ideia clássica de soberania e substituindo o preceito até então predominante: da não-intervenção.

O conceito de boa governança apareceu no final da década de 80 nas condições ligadas à ajuda dada aos países em desenvolvimento pelas instituições financeiras internacionais e outros apoiadores. Esta nova condição, se ela traz sua lógica num fundamento teórico pertinente, não deixa de trazer problema quanto a sua efetivação. A questão é saber se a boa governança é um

pressuposto ou uma consequência do financiamento ao desenvolvimento.

Tratando-se da boa governança, a expressão compreende dois termos: o adjetivo qualificativo “boa” e o substantivo “governança”. Este substantivo vem do inglês “governance” e designa o modo de gestão dos negócios públicos. Quando esta gestão é bem feita, fala-se em boa governança; no contrário fala-se de má-governança.

Em relação à noção de desenvolvimento, ela é geralmente percebida como a situação de um país onde o crescimento econômico está mais acelerado do que o crescimento demográfico. A ligação estabelecida entre crescimento e desenvolvimento faz com que o produto nacional bruto seja levado em consideração; sobretudo que considera-se, hoje, que os países desenvolvidos têm um produto nacional bruto per capita superior a cinco mil dólares americanos. 125

Mas crescimento econômico e desenvolvimento não coincidem necessariamente. Fala-se em crescimento econômico quando há um aumento, num longo período, do produto nacional bruto real per capita. O crescimento aparece como uma noção quantitativa, pois ele se mede em termos de produto nacional bruto. Ele se distingue então do desenvolvimento, o qual é uma noção qualitativa, mesmo sendo dois fenômenos intimamente ligados.

O caráter qualitativo do desenvolvimento significa concretamente uma melhora qualitativa do nível e das condições de vida da maioria, pelo menos, da população nas áreas da alimentação, da habitação, dos transportes, das comunicações, da educação, da saúde, do lazer, das liberdades, do emprego, etc...

O desenvolvimento, no seu sentido pleno, não diz somente respeito à economia, ele constitui um fenômeno global, pois envolve áreas variadas tais como o cultural, o social, o político, o econômico, o técnico, os direitos e liberdades individuais e coletivos, etc... Em resumo podemos dizer que o verdadeiro desenvolvimento se estende no bem estar da população, e isso nos planos intelectual, cultural, social, político, econômico, material etc...

É importante sublinhar que o estudo da boa governança na sua relação com o desenvolvimento é triplamente muito interessante: economicamente em primeiro lugar, pois permite examinar os aspectos econômicos da boa governança, do desenvolvimento e suas relações mútuas; politicamente em segundo lugar, pois coloca o problema das condições políticas de uma boa governança; e por fim juridicamente, pois permite refletir sobre o ambiente jurídico necessário à boa governança.

Nesta reflexão faremos uma análise da União Africana, colocando o acento sobre a transição que ocorreu dentre esta organização continental (I); após trataremos dos aspectos da boa governança e da democracia (II), e por fim

abordaremos o desenvolvimento econômico na África (III). Este procedimento analítico se justifica pelo fato que ele permite verificar, sob diversos aspectos, as relações entre a boa governança e o desenvolvimento.

I – Da Organização da Unidade Africana à União Africana

As origens da criação de um organismo unitário no continente remetem aos ideais do pan-africanismo, que impulsionaram os movimentos de libertação do colonialismo principalmente a partir do pós-guerra. A Organização da Unidade Africana (OUA), fundada em 1963, por líderes como o ganense Kwame Nkrumahⁱⁱ, o egípcio Gamal Nasser e o etíope Haile Selassie, buscavam a união dos países africanos frente ao neocolonialismo e visando à criação de uma federação continental.

Os primeiros passos de unidade foram dados com as independências de Gana e Guiné (Conacri), respectivamente em 1957 e 1958. Esses dois países ensaiaram uma federação que, embora não tenha perdurado, deu lugar a um movimento de unidade com outros países africanos, o que viria a resultar, em 1961, no Grupo de Casablanca. (1960 é considerado o Ano da África, quando 17 países conquistaram a sua independência).

Os Estados africanos, no período do pós-guerra, depararam-se com duas realidades difíceis de serem conciliadas: a mundial, de reconstrução, de reestruturação de esforços com

vistas à proteção, nos mais diversos aspectos, e a continental, de paulatina libertação das metrópoles, que comportava uma construção, uma estruturação completa, iniciada quase do nada, tanto política, quanto econômica e jurídica (se comparadas com padrões ocidentais). Houve um momento no qual os valores e a realidade ocidentais iam de encontro aos africanos.

Nos debates para a criação da futura organização, distinguiram-se dois grupos. Um grupo que era considerado progressista e até mesmo radical pela sua aplicação estrita do pan-africanismo sonhado pelo ex-presidente de Gana, Kwame N'krumah. Ele defendia a criação dos Estados Unidos da África, por cima da soberania dos Estados. Outra corrente, até majoritária, integrada por países politicamente “moderados”, principalmente ex-colônias francesas, era formada pelo Grupo de Monróvia, em maio de 1961, e pregava uma Organização da Unidade Africana (OUA) representativa de cada Estado soberano. Foi tendo como pano de fundo este contexto conturbado, de emancipação e afirmação políticas, que tomou força, principalmente por volta de 1958, o movimento pan-africano. Este culminou com a adoção da Carta da OUA que emergiu dessas duas facções que é um esforço de conciliação conduzido pelo Imperador da Etiópia, Hailé Selassié, que persuadiu os presidentes dos 32 países independentes a se reunirem em Adis Abeba, em 25 e 26 de maio para constituição da Organização.ⁱⁱⁱ

A OUA perseguia os seguintes objetivos: o combate ao colonialismo, a defesa do pan-africanismo e o combate ao *apartheid*; visava também incrementar a cooperação entre os seus membros, estabelecer a unidade e a solidariedade dos Estados africanos, defender a integridade territorial, a independência e a soberania e seus membros. Ela atuou na economia, na defesa, na segurança coletiva, na cultura.

Em 9 de setembro de 1999, os Chefes de Estado e de Governo da OUA adotaram a Declaração de Syrte (Líbia), pedindo a criação da União Africana (UA), e, entre outros assuntos, a aceleração do processo de integração do continente a fim de permitir à África ter um papel importante na economia mundial, sem esquecer de resolver os problemas sociais, econômicos e políticos multiformes aos quais ela é confrontada, problemas acentuados por alguns aspectos negativos da globalização.

A dissolução da OUA e sua sucessão pela UA significaram uma ruptura com o que podia ser considerado como um clube de Chefes de Estado, no qual o papel do Secretário-Geral estava reduzido ao papel de chefe de protocolo.

No mesmo sentido, é imperativo que a comunidade internacional mude seu comportamento, deixando de dar ao continente um destino sinônimo de exploração e de não desenvolvimento. Não se trata apenas de uma Organização no sentido tradicional do termo, mas do objetivo primordial dos líderes africanos, uma abordagem integrada e concertada dos problemas que enfrenta o continente, para além

das diferenças nos modos de funcionamento sociais, econômicos e políticos.

Em 2000, os países membros da OUA aprovaram o Ato Constitutivo da UA. No ato constitutivo da UA (março 2001) as questões relativas à paz e segurança continentais são consideradas centrais e confiadas à Comissão da UA (criada em 2002). O advento da UA pode ser considerado como um evento maior na evolução institucional do continente. O papel da UA deve também estender-se para as propostas inovadoras, tais como a intervenção do setor privado, a implicação da comunidade internacional, a reorientação dos programas de empréstimos bilaterais e multilaterais destinados à região e que devem substituir a ajuda pelo investimento, a resolução da dívida africana e a devolução dos capitais “exilados”.

A versão atual da entidade (UA) busca preservar a ideia original, porém se debruça em questões mais pragmáticas, como comércio e segurança, mantendo, por exemplo, uma operação de “paz e segurança”, semelhante à da Organização das Nações Unidas (ONU), que intervém em casos emergenciais de conflitos e guerras civis. A União Africana é a mais importante instituição diplomática do continente.

O continente enfrenta uma nova onda de conflitos e golpes de Estado, como o caso do Mali, onde rebeldes destruíram locais históricos como a Universidade de Timbuktu – a primeira cidade universitária do mundo – e na República Democrática do Congo onde a União Africana enviou tropas para resolver o conflito com

rebeldes na província Kivu Norte. Além disso, é preciso encerrar a disputa entre o Sudão e o Sudão do Sul e a situação da Somália, que conta com operações terroristas do grupo Al-Shabaab, no sul do país.

Em função das ameaças potenciais, a UA deve ter como uma de suas estratégias a localização de forças de paz, em cada exército nacional – ou, em sua ausência, o exército nacional um “Estado líder” em cada sub-região – que disponibilize ao órgão sub-regional de prevenção e gestão de conflitos um contingente de soldados formados e equipados para operações de manutenção ou de restabelecimento da paz. Seu objetivo último seria minimizar os custos inerentes à projeção de forças, o que coloca em questão a capacidade de coordenação com as instâncias sub-regionais existentes, que deve ser regulamentada – como é o caso do Reforço da Capacidade Africana de Manutenção da Paz (Recamp), da França, o African Center for Security Studies (ACCS), dos Estados Unidos, e o British Military Advisory and Training Team (BMATT), da Grã-Bretanha, que necessitam ser integrados a esta estratégia ampla. (TSHIYEMBE, 2001)

A nova organização precisa construir novas alianças. A eleição de Zuma como presidente da Comissão Africana, ressaltou a questão de gênero, que tem sido cada vez mais pautada na política Africana. Em 2005, a presidente da Libéria, Ellen Jonhson Sirlef, também fez história sendo a primeira mulher a presidir uma nação africana. Atualmente, o

continente tem duas representantes, a presidente Ellen, que se reelegeu em 2011, e a presidente do Malauí, Joyce Banda, que assumiu o cargo após o falecimento do presidente Binguwa Mutharika, em abril deste ano.

A União Africana busca se ressignificar e realizar projetos efetivos para a integração do continente. Um exemplo disso é a Universidade Pan-africana, que visa criar uma rede de centros de excelência em ciência e tecnologia para reduzir a chamada “fuga de cérebros” do continente. Outra iniciativa importante é a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), que apesar de lançada em 2001 ainda não teve a efetivação necessária para melhorar os indicadores de boa governança e promover o desenvolvimento sustentável do continente.

Se as dimensões da segurança são importantes, não é possível negar que a união política entre os Estados africanos só terá condições de se materializar quando se basear numa união econômica. Instituições financeiras tais como o Banco Central Africano, o Fundo Monetário Africano e o Banco Africano de Investimentos, cuja criação está prevista na Carta da União, só serão eficazes se tiverem condições de coordenar um espaço econômico comum. Se toda essa renovação institucional se concretizar, a UA poderá se tornar um espaço de desenvolvimento regional integrado e promissor.

A entidade vive também um momento muito importante do ponto de vista das suas relações estratégicas. A inauguração da sua nova e moderna sede de 200 milhões de dólares,

construída e doada pelo governo chinês é um indicador dessa mudança. Com a crise econômica da Europa e Estados Unidos, e a consolidação da liderança dos BRICS, o continente vem criando alianças com novos parceiros como China e Índia, que vêm investindo recursos significativos na criação de infraestrutura e no aumento de novas parcerias comerciais. Em 2012 o comércio entre China e o continente africano atingiu a chifra de 150 bilhões de dólares.

Alguns argumentam que essa relação com os novos atores emergentes pode ser considerada perigosa, por não levar em conta a transferência de tecnologia, sobretudo no caso chinês, e por não alterar o quadro político da região que em sua maioria é baseado em governos autoritários e que violam direitos humanos. Porém, a influência dos BRICS na atual política africana acena com o fim da tradicional política do ocidente baseada no assistencialismo e nas regras, consideradas arrogantes, de instituições como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Em contraposição ao “Consenso de Washington”, pesquisadores já argumentam que alguns países africanos estão seguindo o “Consenso de Beijing”, sobretudo nações com maior influência direta chinesa e que possuem uma relação conflituosa com o Ocidente, como Sudão e Zimbabué. Ao diversificar parcerias, os africanos podem barganhar mais nas negociações, o que é novo no contexto africano que sofreu décadas de colonização e que na

Guerra Fria só tinha como opção realizar parceira com os EUA ou a URSS. Nos últimos cinco anos, somente a Índia e China doaram, e emprestaram, mais recursos para o continente africano do que o Banco Mundial e FMI em uma década.

No caso brasileiro, um dos BRICS, a avaliação de especialistas é que ainda há muito o que se avançar, pois a política do Brasil ainda está mais focada na cooperação com países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e que não se compara aos investimentos feitos por chineses e indianos. Apesar disso, é evidente que houve um aumento do número de postos diplomáticos no continente africano durante a gestão do presidente Lula e o estabelecimento de cooperações, como o escritório da Embrapa em Gana e a fábrica de remédios para o tratamento da AIDS em Moçambique, com a Fundação Oswaldo Cruz, em Maputo.

No que diz respeito à sua diáspora, a União Africana tem buscado estratégias para o envolvimento de africanos que vivem no exterior, a nova diáspora, e aqueles que saíram do continente durante o processo de escravidão e estão espalhados pelas Américas. Somente na América Latina são 150 milhões de afrodescendentes.

Por isso, a ideia da entidade é consolidar uma sexta região para que essas populações possam contribuir com o desenvolvimento africano por meio de investimento, pesquisas e turismo. Um encontro, em 2012, em

Johanesburgo reuniu representantes da diáspora africana para acelerar o processo de integração política, cultural e econômica do continente africano.

II – Boa governança e democracia

A boa governança ou *good governance* caracteriza-se por ser uma das palavras-chave preferidas, quando se trata de cooperação para o desenvolvimento, consolidando-se no mundo após ter sido usada pelo Banco Mundial, no fim dos anos 1980, quando se quis chamar a atenção para o problema de que uma cooperação para o desenvolvimento não poderia funcionar quando, nos países em questão, não existe um Estado em **130** funcionamento.

De outra banda, entende-se por boa-governança o conjunto das práticas públicas que permitem ao mesmo tempo garantir um comportamento democrático e responsável dos governantes e uma capacidade para os cidadãos expressarem, participarem no processo de decisão e exercerem suas capacidades de controle sobre as práticas e instituições públicas.

Assim, segundo Alcindo Gonçalves citando Diniz, o termo boa governança deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão pública, de maneira a se avaliar não apenas os resultados das políticas governamentais, mas também a forma pela qual o Estado exerce seu poder.^{iv}

No nosso entendimento, a governança aparece como sendo um conceito multidimensional que integra ao mesmo tempo as preocupações de ordem política, ideológica, econômica, social, cultural e ética, enquanto que a boa governança é definida como um sistema que garante a justiça, a democracia e a equidade, assim como mantém uma separação clara dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de forma a preservar um Estado de Direito fundamentado nos princípios universais dos direitos humanos.^v

Como sistema multidimensional e focado no desenvolvimento das situações a que se propõe a trabalhar, a boa governança apresenta como principais características a primazia dos direitos humanos, a participação em massa e efetiva da sociedade civil, da democracia e do Estado de Direito, a transparência das medidas idealizadas e praticadas, a prestação de contas, o combate à corrupção, a gestão participativa e integrada, bem como um quadro jurídico e judiciário favorável, aspectos estes que serão pontualmente abordados em seguida.

Se entendermos a governança como modo de governar habitual, de um governo local que busca melhorar a capacidade de organização e ação de uma sociedade, se exige democracia, uma vez que se tornam necessárias a liberdade de circulação das ideias e interesses, assim como organizações abertas e flexíveis com as quais seja possível chegar a acordos sobre interesses legítimos. Por outro lado, a governança exige participação e envolvimento cidadão.

Difícilmente uma política que não se baseie em valores democráticos e de desenvolvimento humano poderá desenvolver-se através de amplos processos de compromisso social.

Capítulo A: Gestão dos negócios públicos baseada na transparência

As Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para que atendam as demandas da população.

Além da mencionada participação da sociedade civil, para o efetivo desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento faz-se exigível que estas possuam gestão integrada e que todas as entidades vinculadas ao processo tenham amplo e irrestrito acesso a todos os atos

praticados e a todas as decisões tomadas. A transparência total e imediata incentiva à efetiva participação das entidades integradas, demonstrando à sociedade que as políticas propostas são sérias e vinculadas a um ideal previamente estudado e estabelecido, o que favorece novas aplicações de recursos públicos e privados, assim como facilita a busca por investimentos de entidades estrangeiras nos programas de erradicação da pobreza e do combate a corrupção.^{vi}

Não bastasse o estímulo à participação, a transparência possibilita um efetivo controle das medidas praticadas e dos gastos empenhados no projeto, fato este também tido como essencial para a continuidade das atividades. A prestação de contas não deve, no entanto, restringir-se ao campo financeiro do que foi gasto pelo Poder Público, uma vez que o Estado deve também mostrar à população o que foi feito e quais foram os resultados obtidos, o que funcionou e o que falhou, de maneira a subsidiar empiricamente as discussões para futuras políticas que visem a garantia da ordem e a manutenção da paz social. Um dos instrumentos pouco utilizados pelos administradores e que pode auxiliar demasiadamente na avaliação de políticas públicas e de projetos implementados, assim como na prestação de contas à sociedade dos atos realizados são as estatísticas.

Conforme Kahn, exige-se que a Administração Pública e a Sociedade tenham instrumentos eficazes para mensurar o desempenho das políticas colocadas em prática

[.....] e que afetam diretamente o nível de violência da sociedade.^{vii} A diferença fundamental do novo modelo de administração pública estaria na forma de controle, que deixa de basear-se nos processos para concentrar-se nos resultados. Outrossim, seriam definidas metas para cada órgão, outorgando-se maior autonomia na gestão de recursos, e passando-se a instituir, a posteriori, o controle de resultados alcançados, valorizando-se, também, aspectos de transparência e participação dos cidadãos.^{viii}

Observando que existe uma forte correlação entre os elementos da boa governança e todo um conjunto de indicadores socio-econômicos (mortalidade infantil, educação, desenvolvimento econômico, etc), Jean-Eric Aubert do Instituto do Banco Mundial, indagou sobre a relação entre a boa governança e a diversidade cultural. Com a boa governança, procura-se uma forma de racionalidade e de eficácia política que possa garantir a utilização maximal dos financiamentos públicos em vista de um progresso social e econômico. Ora, nota-se, que existe uma certa eficácia socio-econômica de modelos de governança não ocidentais como aqueles que estão acontecendo em alguns países africanos e asiáticos.^{ix}

Ele sugere de procurar elementos de análise na dupla « tradição-modernidade » para identificar os modelos de governança mais eficazes, os mais adaptados à diversidade cultural dos países. Em outras palavras, precisa elaborar um misto entre as tradições da governança que assegura uma certa coesão e

eficácia social e uma aproximação mais moderna que permite de beneficiar melhor o progresso social e econômico.

A qualidade da gestão pública desde sua concepção e a formulação de políticas em todas as áreas (econômica, financeira, social, cultural, científica, tecnológica, administrativa etc...), até a fase de controle, passando pela avaliação; a transparência na gestão e no combate à corrupção; o “*accountability*” das decisões e ações do governo e de todos aqueles que estão investidos de uma parcela de autoridade do poder público. Este anglicismo significa ao mesmo tempo imputabilidade, obrigação de prestar conta, responsabilidade. Este último termo se aplica geralmente a três (3) domínios principais:

- responsabilidade política, isto é obrigação por toda autoridade, de responder das decisões tomadas por ela, omitidas, ou tomadas no momento errado;
- responsabilidade administrativa, em relação à hierarquia, aos usuários, aos órgãos encarregados de fiscalizar a ética profissional, etc....
- responsabilidade financeira e orçamentária, levando em conta a destinação da verba, a utilização e o controle dos fundos e ativos públicos.

Uma função pública competente, íntegra, performante, politicamente neutra e objetivamente imparcial, a fim de tornar todos os serviços de qualidade, como veículo privilegiado

da boa governança no âmbito do Estado; um grande respeito do bem público e da propriedade privada, assim como a busca constante de uma melhor qualidade com os melhores custos.

Capítulo B: Um ambiente político-jurídico

O direito de participação na vida pública, constitui o verdadeiro caráter do cidadão, pois a política é a arte de bem governar a sociedade e engloba todas as atividades do ser humano, através de autênticos mundos ou ambientes de trabalho: a economia, a ética pública e a justiça, a saúde, a habitação, a educação, os meios de comunicação. Ao centro de uma boa governança existe a democracia. Eleições periódicas e justas são a única maneira de se proteger de um grupo de pessoas que se torna tão poderoso que alteram as leis para seu próprio benefício. A democracia não crescerá sem a compreensão e a participação ativa dos governados. Apesar do progresso na institucionalização da democracia, precisamos aumentar nossos esforços para garantir sua consolidação.

A existência de controles eficazes, especialmente entre o Parlamento, o Executivo e o Judiciário, é bom para a manutenção do equilíbrio do poder. Isto significa que um órgão do governo tem o poder de controlar as atividades que constitucionalmente pertencem a outro órgão. A corrupção e a fraude reduzem o crescimento econômico, desincentivam investimentos legítimos e reduzem recursos públicos destinados a serviços para pobres. São

inimigos da democracia. A imprensa e a sociedade civil têm papéis importantes para o controle do governo. Urge criar um ambiente onde a imprensa possa crescer, eliminando leis que restringem a liberdade da imprensa.

Como já mencionado anteriormente para que eventuais políticas públicas para o desenvolvimento sejam bem sucedidas é imprescindível a efetiva participação e a integração de todo o Poder Público, destacando-se o posicionamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um com sua parcela de responsabilidade, mas todos com uma atuação coesa e uniforme, direcionada para a implementação de políticas públicas efetivas.

Em relação à ordem institucional precisa-se de uma Constituição democrática, instituindo uma separação e um equilíbrio dos poderes; uma justiça independente, acessível a todos, eficaz, acreditada, garante do Estado de direito e da segurança jurídica e judiciária; um órgão legislativo plenamente responsável, dispondo de poderes de iniciativa, de investigação, de gestão das informações, de controle, de sanção etc.... Ao mesmo tempo precisa-se de mecanismos eficazes de consulta e de concertação com o órgão executivo, de eleitores conscientes, dos diferentes segmentos da sociedade civil, etc...; uma imprensa livre, independente, plural, concorrente e acreditada, capaz de denunciar a má-gestão, a corrupção, os abusos, mas também de contribuir para a educação e o reforço das capacidades dos cidadãos.^x

Os critérios de ordem política são um sistema político, plural e tolerante, marcado por eleições regulares transparentes, a fim que sejam sempre livres, equitativas e abertas; o livre exercício dos direitos dos eleitores; uma participação aberta e livre dos cidadãos sobre a concepção e a implantação das políticas cotidianas, assim como o controle das atividades dos políticos e dos administradores públicos; a descentralização da autoridade, notadamente pela organização de uma governança local performante, e uma definição clara dos poderes e responsabilidades em todas as escalas.^{xi}

No que concerne às políticas públicas é preciso que os administradores se conscientizem de que estas, juntamente como os planos **134** estratégicos devem focar suas ações em médio e longo prazo, cujos resultados somente serão alcançados através da reiteração de atos e da continuidade de práticas previamente estabelecidas. É preciso, então, que a Administração Pública brasileira evolua, avançando para um modelo de gestão mais sistêmico, operado via programas multiníveis e através das multiesferas de governo, envolvendo ações conjuntas do Governo Federal, Estadual e Municipal, além da efetiva participação da sociedade civil, o que possibilitará atingir uma maior sinergia nas atividades e garantindo efetividade nas ações.

Para Klering haveria três dimensões consideradas como fundamentais para a construção de uma gestão pública democrática e calcada na administração gerencial, quais sejam

a econômico-financeira, envolvendo questões de natureza fiscal, tributária e monetária, a institucional-administrativa, envolvendo aspectos de organização da estrutura, assim como aspectos de planejamento, direção e controle, bem como a sociopolítica, envolvendo as relações do Estado com a sociedade, especialmente os direitos dos cidadãos e sua participação na gestão pública.^{xii}

A atuação do Poder Judiciário, assim como do Legislativo e do Executivo é essencial para a eficiência do modelo de administração gerencial que se propõe, uma vez que cabe aos magistrados a análise, o processamento e o julgamento de todos. Do ponto de vista jurídico, a impunidade é a não aplicação de pena, mas também é o não cumprimento, seja qual for o motivo (por fuga do condenado, por deficiência da investigação, por posterior tolerância da lei), de pena imposta a alguém que praticou algum delito.^{xiii}

A impunidade desperta na sociedade civil o sentido de que “o crime compensa”, gerando revolta e indignação em um primeiro momento, desprezo e descrédito com as instituições públicas em um segundo momento, seguido de apatia, esmorecimento e completo desinteresse pelas atividades relacionadas à justiça.

Mencionando Dahrendorf e Durkheim, Ruwel analisa que toda ordem social convive com algum grau de impunidade. Em grau elevado, a impunidade leva à decomposição da ordem social, deixando as leis de cumprir duas funções básicas: punição e prevenção. É o que

Durkheim entende por violação à consciência coletiva, desacreditando o poder diretivo da sociedade (poder simbólico do Estado). No momento em que a consciência coletiva se enfraquece, os laços sociais tornam-se mais fragilizados, e, da mesma forma, quando enfraquece o poder simbólico das leis, os comportamentos anti-sociais passam a ser incentivados.^{xiv}

III – Desenvolvimento Econômico

O direito ao desenvolvimento é a base da autodeterminação. Isso significa o direito ao desenvolvimento para todos os indivíduos ou grupos que compõem a sociedade. Então, ele leva em conta o respeito de seus direitos sociais e culturais assim como seu direito à participação. Em outras palavras, as pessoas devem ativamente e livremente participar à repartição equitativa dos frutos do desenvolvimento. O direito ao desenvolvimento deverá repousar sobre uma política cujo objetivo é criar as condições favoráveis que permitem a todos os indivíduos e grupos maximalizarem seu potencial no seio de uma sociedade diversificada e aberta.

O desenvolvimento econômico é um conceito que por sua amplitude aproxima a economia das demais ciências sociais. Sua caracterização não se restringe ao crescimento da produção em uma região, mas trata principalmente de aspectos qualitativos relacionados ao crescimento. Os mais imediatos referem-se à forma como os frutos do

crescimento são distribuídos na sociedade, à redução da pobreza, à elevação dos salários e de outras formas de renda, ao aumento da produtividade do trabalho e à repartição dos ganhos dele decorrentes, ao aperfeiçoamento das condições de trabalho, à melhoria das condições habitacionais, ao maior acesso à saúde e à educação, aos aumentos do acesso e do tempo de lazer, à melhora da dieta alimentar e à melhor qualidade de vida em seu todo, envolvendo condições de transporte, segurança e baixos níveis de poluição em suas várias conotações, para citar alguns.

Desta forma, a idéia do desenvolvimento econômico necessariamente se liga a processos dinâmicos que representem rupturas das condições econômicas vigentes. Como os processos de ruptura pressupõem alguma forma de acumulação de capital que a financie, o fenômeno do desenvolvimento está relacionado com as economias capitalistas. Também pela importância da acumulação de capital nesse processo é que se confunde às vezes na literatura o fenômeno do desenvolvimento com o conceito mais restrito de crescimento econômico, este envolvendo questões puramente quantitativas.

Celso Furtado definiu o desenvolvimento econômico como “...um processo de mudança social pelo qual um número crescente de necessidades humanas – preexistentes ou criadas pela própria mudança – são satisfeitas através de uma diferenciação no sistema produtivo decorrente da introdução de inovações tecnológicas.”^{xv}

O desenvolvimento econômico pode ser definido como uma combinação de crescimento sustentado, reestruturação produtiva com aprofundamento tecnológico e melhoria nos indicadores sociais da população em geral. São metas relativamente fáceis de definir, mas difíceis de alcançar: no último meio século, contam-se nos dedos de uma mão os países que deixaram a condição de subdesenvolvidos. Isso reflete o fato de que o desenvolvimento não se alcança com receitas prontas, predefinidas: o que funciona em um país pode não funcionar em outro, a política certa em uma época pode se tornar um equívoco no momento seguinte.^{xvi}

Capítulo A: Gestão econômica eficaz 136

Por eficácia entende-se a capacidade gerencial de “fazer as coisas certas”, “fazer com que as coisas sejam realizadas”, ou atingir os resultados planejados. Defende-se que a eficácia não é um parâmetro dualista do tipo: atingiu ou não atingiu, mas sim que existem diferentes graus de atingimento. Então, a eficácia empresarial consistiria somente na maximização lucro? Não, o enfoque estritamente econômico é insuficiente para explicar o “todo” do comportamento organizacional. Na visão contemporânea, as empresas existem por delegação da sociedade para satisfazer continuamente às necessidades humanas, ou seja, segundo ARANTES as entidades têm a responsabilidade de produzir coisas que sejam de valor para a sociedade, e que, portanto,

contribuam para o crescimento social. O homem autoriza às organizações que façam por eles, de maneira mais produtiva, o que antes faziam sozinhos para sobreviver e progredir. Neste contexto, a eficácia empresarial se caracteriza pelo grau de atingimento da missão do negócio e garantia de continuidade da entidade.^{xvii}

O Estado e o mercado, de acordo com Moon (1996), são os dois principais princípios organizacionais da nossa sociedade a nível mundial, sendo que ambos se interligam freqüentemente em delicadas situações, ora de conflito ora de cooperação, tanto a nível local, nacional ou internacional. Enquanto o mercado é conduzido por forças individuais motivadas pelo lucro, o Estado tem servido como regulador artificial das falhas de mercado. Ao nível local ou das nações, o Estado e o mercado têm procurado uma gestão econômica eficaz, resultando numa variedade de misturas de soluções como a do "laissez-faire" Anglo-Americano, o estruturalismo Keynesiano, a industrialização e os modelos de economia socialista. A nível internacional, as forças do mercantilismo ou do mercado liberal têm criado inúmeros feudos, de forma eficiente e equilibrada, na gestão do comércio internacional.^{xviii}

Toda organização é constituída e se desenvolve a partir de decisões que, no seu conjunto, singularizam a sua identidade e determinam cada uma de suas opções. Num ambiente econômico caracterizado pela escassez de recursos, são as decisões, tomadas em todos

os níveis da organização, que determinam ou não a utilização adequada de tais recursos para a consecução dos seus objetivos. É, portanto, nas decisões e nas ações desencadeadas pela empresa, que reside a chave para a obtenção da eficácia da organização – o grau para atingir o seu objetivo.

As decisões na empresa são influenciadas por diversas variáveis, entre as quais se incluem os valores próprios de cada gestor. Como afirma Lemes: “as pessoas no seu dia-a-dia ou em situações especiais tomam decisões diferentes umas das outras. Mesmo diante de um mesmo problema de alternativas idênticas em cenários iguais, às opções recairão sobre caminhos, se não opostos, pelo menos bem diferenciados. Isso ocorre porque cada pessoa percebe a realidade de uma forma específica, reflexo de um quadro de referências resultantes de suas experiências de vida, além da influência dos aspectos culturais, crenças e valores, formação intelectual, informação acumulada, convívio com grupos sociais etc.”^{xix}

Por outro lado, a obtenção da eficácia está condicionada ao direcionamento integrado das decisões tomadas pelos diversos gestores, convergindo para os objetivos da organização. “Dai a necessidade de dotar os gestores de um instrumento que os apóie na escolha da melhor alternativa de ação...” no processo de tomada de decisão da empresa.^{xx}

Em termos macro econômicos, a eficiência econômica é algo que vai muito mais para além de produzir bens ao custo mais baixo

possível. Eficiência econômica envolve providenciar os indivíduos com os bens e serviços que eles desejam, em quantidades, qualidades, lugares e em ocasiões temporais que eles necessitam, com uma utilização mínima dos escassos recursos da sociedade. Alguns economistas argumentam que se os mercados forem competitivos, se a informação certa estiver disponível, se os recursos tiverem mobilidade e se os indivíduos envolvidos nas transações assumirem o custo completo e receberem os benefícios completos dessas transações será atingida a eficiência econômica. Contudo, é sabido que esta não é a realidade, o que leva os economistas a aceitar que existem falhas de mercado, sendo que alguns deles admitem que essas mesmas falhas necessitam de correção por via da intervenção do Governo de forma a mitigar os efeitos que as ditas possam ter no mercado e na economia.

Capítulo B: Estado forte, engajado e participação cidadã

A necessidade cada vez maior de um Estado forte e legítimo nasceu, por um lado, das crescentes demandas da sociedade e, por outro, do surgimento do sistema global. O novo Estado que está emergindo precisa ser um Estado liberal, democrático e social forte. Um Estado liberal forte garante os direitos civis que protegem a vida, a propriedade e a liberdade, e assegura que cada cidadão seja tratado com respeito, independentemente de riqueza, sexo,

raça ou cultura. Um Estado democrático forte garante os direitos políticos a todos os cidadãos, considerando cada um como igual aos outros. Um Estado social forte garante os direitos sociais, combatendo o desemprego e a desigualdade econômica. Mas, para ser forte com relação aos três direitos humanos clássicos, o Estado precisa ser capaz de garantir os direitos republicanos, e contar com cidadãos que participem ativamente dos assuntos políticos. Em outras palavras, o Estado precisa ser republicano.^{xxi}

O Estado republicano é um Estado suficientemente forte para se proteger da captura privada, defendendo o patrimônio público contra a busca de rendas (*rent-seeking*); é um Estado participativo, onde os cidadãos, organizados em sociedade civil, participam da definição de novas políticas e instituições e do exercício da responsabilidade social; é um Estado que depende de funcionários governamentais que, embora motivados por interesse próprio, estão também comprometidos com o interesse público; é um Estado com uma capacidade efetiva de reformar instituições e fazer cumprir a lei; é um Estado dotado da legitimidade necessária para taxar os cidadãos a fim de financiar ações coletivas decididas democraticamente; é um Estado que é eficaz e eficiente no desempenho dos papéis dele exigidos. Resumindo, o Estado republicano é um sistema de governo que conta com cidadãos engajados, participando do governo juntamente com os políticos e os servidores públicos.^{xxii}

O Estado republicano é viável no contexto de uma sociedade civil ativa na qual são observados os princípios da democracia liberal, social e participativa ou deliberativa. Os Estados republicanos diferirão de um país para outro, refletindo sua história e sua cultura, mas compartilharão alguns valores e instituições básicos e comuns. Estamos nos encaminhando para Estados republicanos? Acredito que sim. Desde o surgimento do Estado moderno, os sistemas de governo democráticos vêm progredindo: não linearmente, não seguindo um padrão constante, mas através de altos e baixos, avanços significativos e, às vezes, trágicas regressões. Países avançados contam hoje em dia com instituições mais eficazes em tornar os políticos e os funcionários burocráticos mais responsáveis e em proteger o Estado contra sua captura ou a busca de rendas (*rent-seeking*); por outro lado, contam com cidadãos mais educados e participativos. Os direitos republicanos, embora constantemente violados, são atualmente mais bem definidos e protegidos. As reformas institucionais, e particularmente a reforma da gestão pública, estão avançando em toda parte, o que significa que o Estado está se tornando mais capaz. A recente onda ultra-liberal representou um importante desafio e levou à necessária reforma do Estado, mas, considerando que seu objetivo era enfraquecer o Estado, fracassou e desapareceu. Assim, acredito que a oportunidade de continuar construindo o Estado republicano é hoje uma realidade.^{xxiii}

Os direitos sociais podem ser entendidos como direitos contra outros cidadãos, se pensarmos, por exemplo, sobre os direitos dos trabalhadores com relação a seus patrões. No entanto, quando pensamos sobre os direitos sociais como o direito a uma vida boa, à educação, à cultura, à assistência médica, eles são direitos contra a sociedade civil e o Estado. Tais direitos não existem independentemente do nível de desenvolvimento econômico de um país; eles se tornaram direitos protegidos nos países desenvolvidos porque tais países tinham condições de fazê-lo. Em cada sociedade, as necessidades sociais são transformadas em direitos sociais quando se dispõe de recursos materiais mínimos para garanti-los.

139

A luta de classes ou, de forma mais moderada, a luta entre a esquerda e a direita em cada país no século passado aconteceu em torno de uma questão central: até que ponto cada Estado-nação deveria e poderia fazer valer os direitos sociais. Se a proteção dos direitos civis e políticos implica custos, a afirmação dos direitos sociais envolve custos adicionais e impostos correspondentes. Quando dizemos que o Estado cresceu muito no século XX, estamos dizendo na verdade que os impostos aumentaram para financiar as despesas militares (que protegem os direitos civis) e as despesas sociais. Em toda parte, os indivíduos ricos e conservadores resistem a pagar maiores impostos, exceto aqueles que protegem os direitos de propriedade. Eles salientam a importância de estimular a iniciativa individual e o trabalho produtivo. No

entanto, quando ficou claro que despesas com educação e assistência médica eram também investimentos, tais argumentos perderam muito de seu atrativo. Eles também argumentam contra as despesas relativas ao bem-estar social – sistemas de renda mínima, auxílio-desemprego – que encareceriam a mão-de-obra. No entanto, neste caso, o problema é saber que parte do salário deveria ser paga diretamente ao trabalhador, e que parte indiretamente.^{xxiv}

Quanto maior o nível de educação e de renda, mais aptos estarão os indivíduos a suprir sua própria segurança econômica. Essa é a razão pela qual sistemas de seguridade social garantem uma renda mínima. A pensão complementar de que cada pessoa necessita para sustentar um padrão de vida acima do mínimo seria contratada individualmente junto a fundos de previdência privada. O indivíduo busca na vida em sociedade a concreção do valor da dignidade humana, por meio do exercício dos direitos sociais, saúde, educação, lazer, moradia, trabalho, assistência e previdência, dentre outros, os quais protegidos pelo Estado fortalecem o conceito de cidadania.

A reforma do Estado requer alcançar à renovação do sistema político incorporando a participação cidadã mediante o controle social. A democracia deve ser aperfeiçoada para tornar-se mais participativa, mais direta. A renovação da institucionalidade política é colocada em dupla dimensão: a "accountability"^{xxv}, como demanda expressa sobre as instituições públicas; e a cidadania, como sujeito político direto. Essa reforma pressupõe cidadãos e para eles deve

estar voltada. Exige-se que estes estejam mais maduros politicamente, mais conscientes dos seus direitos e mais solidários na medida em que reconhece na cidadania a função coletiva, a qual é acompanhada da responsabilidade e da implicação de todos os envolvidos; pressupõe a participação popular de modo livre, autônomo, independentemente de pressões, manipulações e outras formas de interferência e controle de lideranças e instituições.

Retomando as premissas do Estado Social Liberal, a participação cidadã consubstanciada no controle social é um dos pilares básicos do programa de reforma do Estado, e demanda ações destes cidadãos, que podem estar reunidos em associações ou 140 movimentos sociais, além daquelas decisões de foro privado. A exigência de participação ativa de todos os indivíduos no Estado e na vida pública e a aquisição da consciência de seus deveres cívicos refletem bem o ideal de cidadão, o mesmo que pode ser extraído do ensinamento de Fênix a Aquiles: "*estar apto a proferir belas palavras e a realizar ações*".^{xxvi}

A governança econômica é a gestão das políticas orçamentárias, monetárias, financeiras e fiscais do Estado. A governança das empresas diz respeito às relações entre os dirigentes, o conselho de administração, os credores, os acionistas e outras partes tais como os assalariados, os clientes, os fornecedores e a comunidade. Quanto à boa governança econômica, ela é indispensável para atrair investimentos graças a uma justiça independente

e honesta nos litígios envolvendo investidores estrangeiros; ela se concretiza também na gestão honesta e transparente das sociedades privadas, na luta contra a corrupção. Por consequente, a má gestão dos recursos financeiros e particularmente a corrupção têm um impacto sério e muito negativo sobre a economia, porque ela freia o crescimento econômico, empobrece consideravelmente as populações e contribui para criar uma sorte de economia paralela; sem contar que ela atrapalha a vida política, e mantém a impunidade.^{xxvii}

O controle social tem como objetivos: possibilitar o envolvimento da sociedade nos assuntos de governo, constringendo os responsáveis a prestarem contas das suas ações (transparência e responsabilização), zelar pela utilização dos recursos públicos, considerando que são recursos da sociedade pagos direta ou indiretamente e que devem retornar à sociedade em forma de serviços e democratizar a gestão das políticas públicas.

Conclusão

Acreditamos que, nos anos 90, as três décadas de “recreio” abertas em 1960 estavam se fechando e que uma nova era estava se abrindo para a África. Alguns falaram até mesmo de uma segunda libertação (depois daquela da colonização). Cabe a nós, neste século XXI, refletir sobre o nosso futuro como africanos. Alguns intelectuais africanos haviam iniciado esta caminhada, levantando questões essenciais

que os jovens africanos devem perseguir hoje, senão corre-se o risco de ver o continente marginalizar-se para sempre. De toda forma, ninguém pagará, no lugar dos africanos, a conta dos seus erros acumulados ou de outros. Ninguém também lhes dará energia nem recursos financeiros para retomar a iniciativa histórica, interrompida por vários séculos de dominação e várias décadas de ausência de boa governança, de corrupção institucionalizada e de não respeito aos direitos humanos.

Nestes termos, a cooperação entre os países africanos apresenta-se como elemento-chave, capaz de transformar situações e condições semelhantes, ainda que muitas vezes negativas, em oportunidades de cooperação e benefício mútuo. Ter consciência destas possibilidades bem como dos desafios torna-se essencial para análise e avaliação da UA, na medida em que sobre ela recai a responsabilidade de adotar medida e definir as prioridades corretas para consecução dos projetos nacionais em plano continental. 141

Do sonho de líderes pan-africanistas até um sistema diplomático complexo, a União Africana segue com suas contradições e desafios. A expectativa, entretanto, é que essa unidade possa trazer benefícios como os que a União Europeia trouxe para o continente europeu, que conseguiu pacificar o continente, construir uma moeda sólida e se posicionar como bloco nas negociações internacionais. A ideia da unidade dos países africanos, que precede o caso Europeu, tem grandes chances de se tornar

realidade, melhorando a governança e representando os interesses dos povos africanos no continente, e na diáspora.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Lauro Brito de. **Estudo de um modelo conceitual de decisão aplicado a eventos econômicos, sob a ótica da gestão econômica.** São Paulo, 1996. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.
- ARANTES, Nelio. **Sistemas de Gestão Empresarial:** conceitos permanentes na administração de empresas válidas. São Paulo, Atlas, 1994.
- BOBBIO, N. A sociedade civil. In: _____ **Estado, governo, sociedade:** por uma teoria geral da política. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- _____. **O futuro da democracia.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- _____. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- DIALLO, Alfa Oumar. **A nova parceria para o desenvolvimento da África (NEPAD) – Paradigma para o desenvolvimento.** Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- FURTADO, C. **Dialética do Desenvolvimento.** Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1964. 2ª ed.
- GIDDENS, A. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Ed. UNESP, 1991.
- KIZERBO, Joseph. **Le Monde Africain noir:** histoire et civilisation, Hatier, 1972.
- KLERING, Luiz Roque. M. C. S. P e L. A. G. Novos Caminhos da Administração Pública Brasileira. **Análise A Revista Acadêmica da FACE,** Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 4-17, jan./jun. 2010.
- LANIADO, R. N & RAMOS, N. R. Cidadania participativa e direitos humanos: ampliando a cultura política e a democracia. In: **ANAIS DO XI ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE.** Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2003.
- NKRUMAH, Kwame. **L'Afrique doit s'unir** 142 **(Etudes et documents).** Paris: Payot, 1963.
- LEMES. Sirlei. **Aspectos da gestão econômica na atividade de bovinocultura.** São Paulo, 1996. Dissertação/ (Mestrado) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** Disponível em: Acesso em: 07 de outubro de 2011.
- RUWEL, Sandra Goldman. **Forças-Tarefa e a investigação criminal:** A integração institucional no combate à macro criminalidade. Dissertação de Mestrado apresentado à PUC/RS, Porto Alegre, 2008.
- TSHIYEMBE, Mwayila. “Les principaux déterminants de la conflictualité africaine” In: ELA, Paul Ango. **La prévention des conflits en**

Afrique centrale. Prospective pour une culture de la paix. Paris: Karthala, 2001

UNIÃO AFRICANA. Acto Constitutivo da União Africana. 2002.

UNCTAD. Economic Development in Africa. Rethinking the Role of Foreign Direct Investment. UNCTAD/GDS/AFRICA, 2005.

NOTAS

ⁱ Professor Doutor em Direito Internacional pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul (UFRGS). Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

ⁱⁱ Nkrumah, 1963.

ⁱⁱⁱ Kizerbo, 1972.

^{iv} GONÇALVES, Alcindo. O conceito de boa governança. Disponível em

<http://www.conpedi.org.br/manuel/arquivos/Anais/Alcindo%20Goncalves.pdf>. Acessado em 12/10/2010.

^v DIALLO, Alfa Oumar. A nova parceria para o desenvolvimento da África (NEPAD) – Paradigma para o desenvolvimento. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

^{vi} LANIADO, R. N & RAMOS, N. R. Cidadania participativa e direitos humanos: ampliando a cultura política e a democracia. In: ANAIS DO XI ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2003.

^{vii} KAHN, Túlio. Índice de Criminalidade; Construção e Usos na Área da Segurança Pública. Revista do Ilanud, São Paulo: Ilanud, 1997.

^{viii} KLERING, Luiz Roque. M. C. S. P e L. A. G.

^{ix} DIALLO, Alfa Oumar. A nova parceria para o desenvolvimento da África (NEPAD) – Paradigma para o desenvolvimento. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

^x BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

^{xi} GIDDENS, A. As conseqüências da modernidade. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

^{xii} KLERING, Luiz Roque. M. C. S. P e L. A. G.

^{xiii} Idem.

^{xiv} RUWEL, Sandra Goldman. Forças-Tarefa e a investigação criminal: A integração institucional no

combate à macro criminalidade. Dissertação de Mestrado apresentado à PUC/RS, Porto Alegre, 2008.

^{xv} FURTADO, C. Dialética do Desenvolvimento. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1964. 2ª ed.

^{xvi}

(http://getinternet.ipea.gov.br/SobreIpea/td_1000/desen_economico.htm) consultado em 10/09/2011.

^{xvii} ARANTES, Nelio. Sistemas de Gestão Empresarial: conceitos permanentes na administração de empresas válidas. São Paulo, Atlas, 1994.

^{xviii} ALMEIDA, Lauro Brito de. Estudo de um modelo conceitual de decisão aplicado a eventos econômicos, sob a ótica da gestão econômica. São Paulo, 1996. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

^{xix} LEMES. Sirlei. Aspectos da gestão econômica na atividade de bovinocultura. São Paulo, 1996. Dissertação/ (Mestrado) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

^{xx} ALMEIDA, Lauro Brito de. Estudo de um modelo conceitual de decisão aplicado a eventos econômicos, sob a ótica da gestão econômica. São Paulo, 1996. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

^{xxi} BOBBIO, N. O futuro da democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

^{xxii} BOBBIO, N. A sociedade civil. In: _____ Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

^{xxiii} Idem

^{xxiv} CONSTANT, B. De L'Esprit de Conquête et de l'Usurpation. In: B. Constant (1997) *Écrits Politiques*. Paris: Gallimard, 1997.

^{xxv} O termo "Accountability" remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados (corolário do princípio da transparência). Outra possível utilização do termo está intimamente ligada à questão de responsabilização.

^{xxvi} BOBBIO, N. O futuro da democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

^{xxvii} DIALLO, Alfa Oumar. A nova parceria para o desenvolvimento da África (NEPAD) – Paradigma para o desenvolvimento. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

Recebido em: 14/10/2019.

Aprovado em: 18/11/2019.

Publicado em: 31/01/2020.